



PORTARIA Nº 43.644/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 000263/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo CIBELE MARIA MALQUEVICZ, matrícula nº 6731, o tempo de contribuição de 5 (cinco) anos, 7 (sete) meses e 11 (onze) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
ASS DOS AMIGOS DE PROG MPE	01/01/1977 - 31/07/1977	Geral	0	7	0
FRANCISCO CIRINO NOGUEIRA	01/08/1977 - 10/02/1978	Geral	0	6	10
ASSOC DIRETORES ESC PUB JOVES AD RED EST POLO CURITIBA	24/02/1997 - 31/12/1998	Geral	1	10	7
SOCIEDADE EVANGELICA BENEFICENTE DE CURITIBA	12/11/2001 - 05/07/2004	Geral	2	7	24

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 8 de maio de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS